



UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO  
FACULDADE DE DIREITO

**DESPACHO N.º 1/2015**  
**De 11 de Fevereiro de 2015**

Fazendo uso dos poderes que me são atribuídos pelo art.º 26.º, n.º 1, al. q) do Estatuto Orgânico da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, aprovado por deliberação do Senado da Universidade Agostinho Neto de 24 de Agosto de 2012;

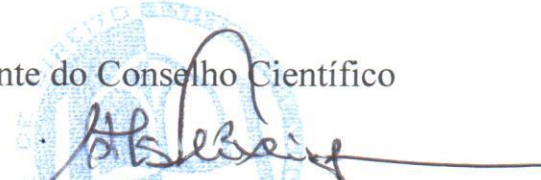
**Determino:**

**Único** – É prorrogado o prazo para a entrega dos relatórios, até ao dia 30 de Abril do corrente ano, isso no que diz respeito aos cursos de Mestrado em, Ciências-Jurídico Criminais, Ciências-Jurídico Cíveis, Ciências-Jurídico Empresariais e Ciências-Jurídico Políticas.

**Cumpra-se.**

Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, em Luanda, 11 de Fevereiro de 2015.

O Presidente do Conselho Científico



Carlos Teixeira  
(Professor Associado)